

LEI Nº 1.297/16, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOSÉ LUDGERO NETO (ZÉ DE JORGE), A ATUAL RUA QUE FICA LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA. CORONEL. JOSE PESSOA DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 001/2016, de autoria do Vereador Gildo Pontes de Arruda, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOSÉ LUDGERO NETO (ZÉ DE JORGE)**, a atual rua localizada no final da Avenida Coronel José Pessoa, deste Município, próxima a **ESCOLA GENTE INOCENTE**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, em 08 de junho de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**  
PREFEITO